

e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 14/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

ITEM: 1 - L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.013.839/0001-27, pelo melhor lance de **R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos)**, na quantidade de 68.605 unidades, **totalizando o valor de R\$ 541.293,45 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: Às 14:14 horas do dia 28 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FERNANDO LOPES E SILVA NETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 22.0.000007884- 4, Pregão nº 00001/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clesio Rodrigues de Sousa, Servidor TJPI**, em 01/07/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3415932** e o código CRC **F0C44977**.

22.0.000007884-4

3415932v4

Criado por clesio.sousa, versão 4 por clesio.sousa em 01/07/2022 10:49:41.

3.2. Contrato da CGJ/PI Nº 2/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR

Contrato - Extrato Nº 57/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR

ATO/ESPÉCIE: Contrato da CGJ/PI Nº 2/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000061637-4

CONTRATANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - UG 040103

CNPJ (CONTRATANTE): 07.240.515/0001-08

EMPRESA/CONTRATADA: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ (CONTRATADA): 14.420.347/0001-06

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **BRINQUEDOTECAS BÁSICAS (KIT COM 21 BRINQUEDOS EDUCATIVOS)** a fim de atender às necessidades da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí - CGJ/PI.

DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 37.625,00 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

| | |
|------------------------|--|
| Unidade orçamentária: | 040103 - Corregedoria Geral de Justiça |
| Natureza da Despesa: | 339030 - Material de Consumo |
| Fonte: | 0118 - Recursos de Fontes Especiais |
| Programa orçamentário: | 02.061.0015.2889 - Fiscalização, Orientação e Justiça da CGJ |
| Crédito Disponível: | R\$ 37.625,00 |

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Legislação Federal/Nacional: Legislação Federal/Nacional: Lei nº 8.666/93 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

Legislação do Estado do Piauí: Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto nº 11.346/04, Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Resolução TJ/PI nº 20/2016, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

Nos preceitos de Direito Público;

Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça**, em 01/07/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3415252** e o código CRC **EDCA1608**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 2588/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 01 de julho de 2022

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, *caput*, da CF/88);

CONSIDERANDO, que o Provimento nº 27/2014/TJPI, estabelece o procedimento de reconhecimento, atualização e pagamento de passivos administrativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 1º, do Provimento nº 27/2014/TJPI, atribui à Secretaria Geral do TJPI a gestão, através da inscrição em lista única, na ordem cronológica, das dívidas reconhecidas referentes à passivos administrativos;

CONSIDERANDO o recebimento de processo referente ao pagamento de passivos administrativos nesta Secretaria Geral após a publicação da Portaria Nº 1921/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR E TORNAR PÚBLICA a lista consolidada referente aos passivos administrativos reconhecidos pelo Poder Judiciário Estadual, para **pagamento no ano de 2022**, até a presente data, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º O pagamento dos valores devidos a cada beneficiário fica condicionado à existência de dotação orçamentária e financeira.